

PORTARIA Nº 52/2020, de 08 de junho de 2020.

O Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** as Comissões de Validação nos Repositórios de Pesquisa e Inovação do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, durante o período de junho de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º As Comissões de Validação farão análises de documentos, em formato digital, resultantes das atividades de pesquisa desenvolvidas na Instituição para sua veiculação nos repositórios **PERCEPÇÕES SOBRE A COVID-19** e **EPIDEMIOLÓGICO TRANSFRONTEIRIÇO**.

Art. 3º A Comissão de Validação no repositório **PERCEPÇÕES SOBRE A COVID-19** do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia terá a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Fabiane Vinente dos Santos	Presidente	1116672
Evelyne Therese Mainbourg	Membro	1177514
Katia Maria da Silva Lima	Membro	1177561
Amandia Braga Lima Souza	Suplente	1655445

Art. 4º A Comissão de Validação no Repositório **EPIDEMIOLÓGICO TRANSFRONTEIRIÇO** do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia terá a seguinte composição:

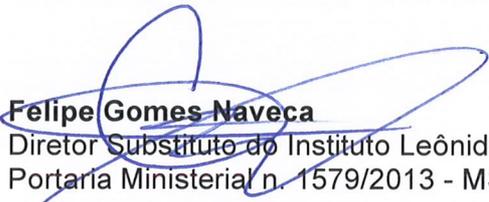
Nome	Função	Siape
José Joaquín Carvajal Cortés	Presidente	-
Alessandra Ferreira Dales Nava	Membro	-
Claudia Maria Ríos Velásquez	Membro	1555887

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.


Felipe Gomes Naveca

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial n. 1579/2013 - MS